Rejeição 236 - Chave de acesso com dígito verificador inválido

Código: 236

Descrição: Chave de acesso com dígito verificador inválido

A chave utilizada para enviar a NFC-e apresenta o dígito verificador da chave inválido. Isso pode ser gerado por alguma informação da chave inconsistente ou não prevista pelo sistema.

No momento da venda (cancele a venda atual):

Realize a venda novamente, assim a numeração da NFC-e será incrementado e a chave será gerada novamente;

Se o emitente ou o destinatário da NFC-e estiverem em falta com a SEFAZ, qualquer nota emitida terá o seu uso denegado e a numeração utilizada será consumida. Somente após a regularização perante a SEFAZ a nota poderá ser emitida.

O Código de Segurança do Contribuinte (CSC) cadastrado está diferente do cadastrado na SEFAZ.

Ação Sugerida:

Informar corretamente o Código de Segurança do Contribuinte (CSC)

Correção:

Acesse o menu Manutenção>Empresas>Parâmetros do Gerenciador da NF-e/NFC-e

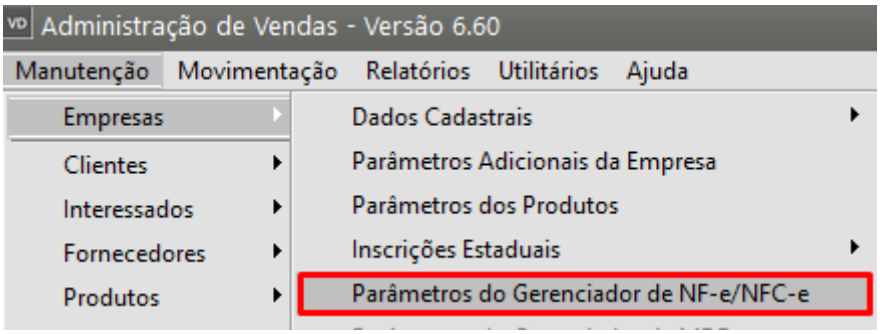

Defina NFC-e e acesse a aba Informações NFC-e

Confira todas as informações digitadas na aba, é importante salientar que as informações fornecidas no Credenciamento da NFC-e da Sefaz devem estar idênticas as do Sistema, com todos os zeros a esquerda (se houver)

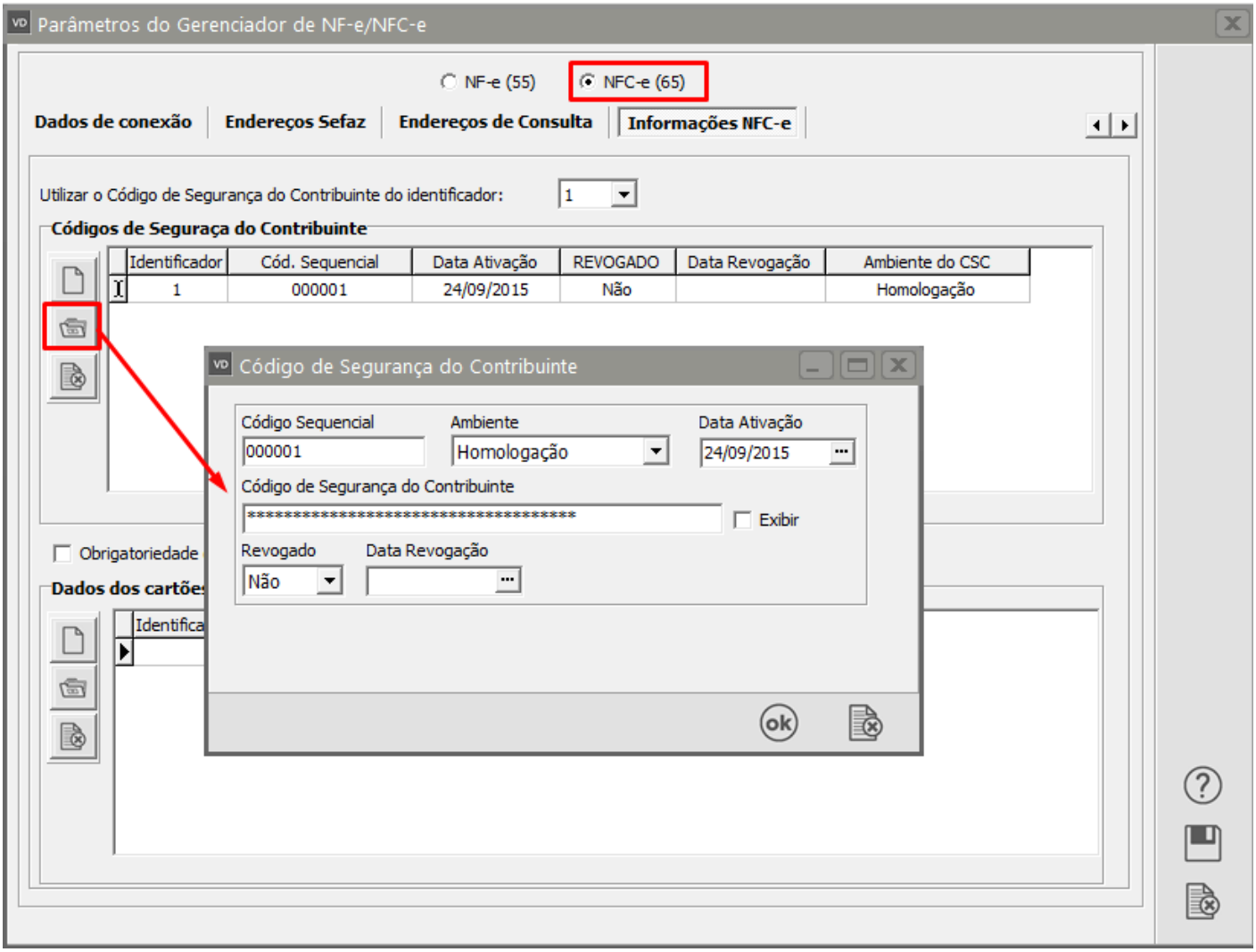

Após realizar as correções necessárias, acesse novamente o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pela NFC-e e clique na seta Avança.

Edite a Nota e salve novamente, o Sistema irá questionar se você deseja gerar um novo XML para Transmissão, clique em SIM.

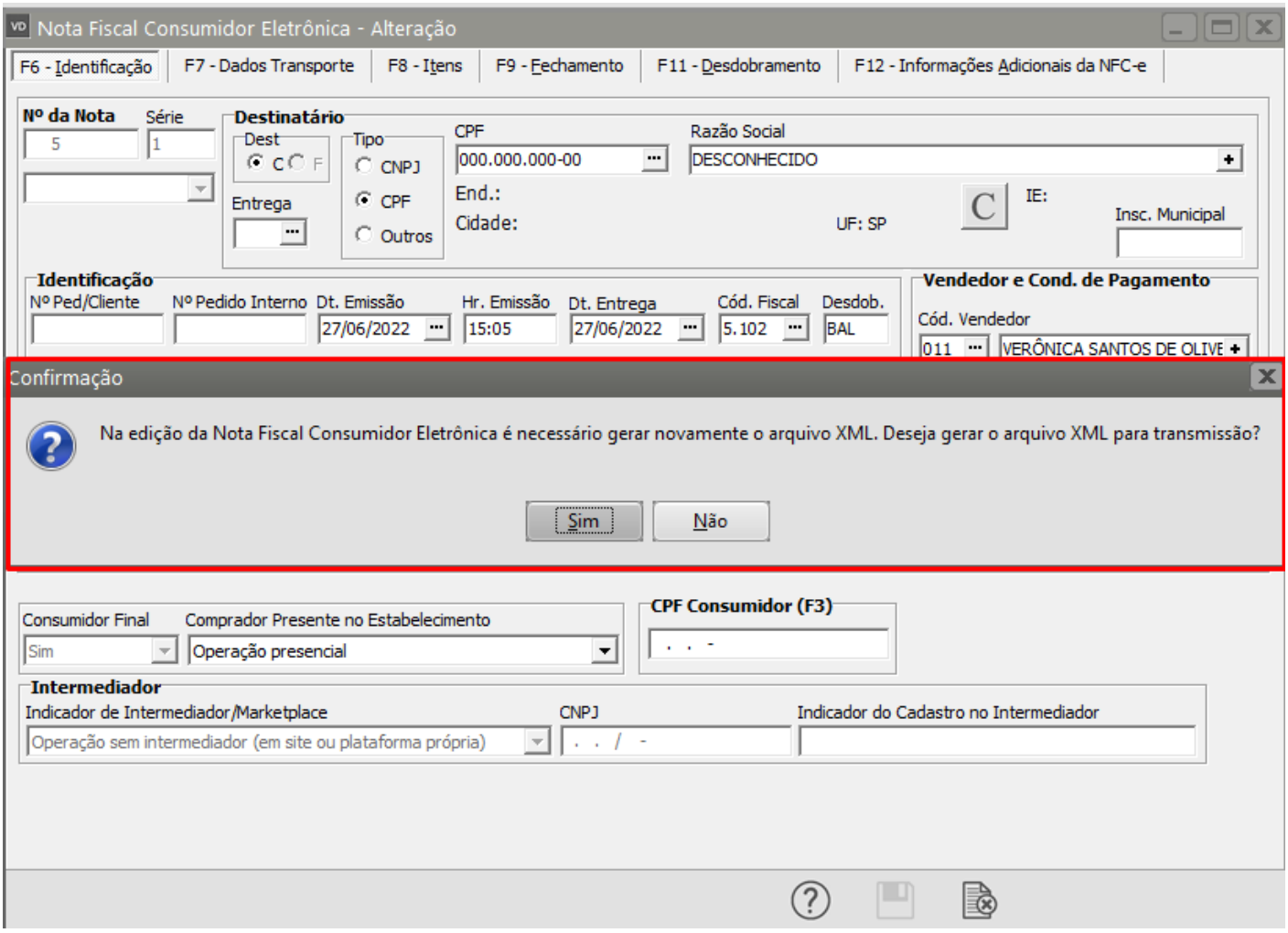

Serão apresentadas as informações do novo XML gerado, clique em OK.

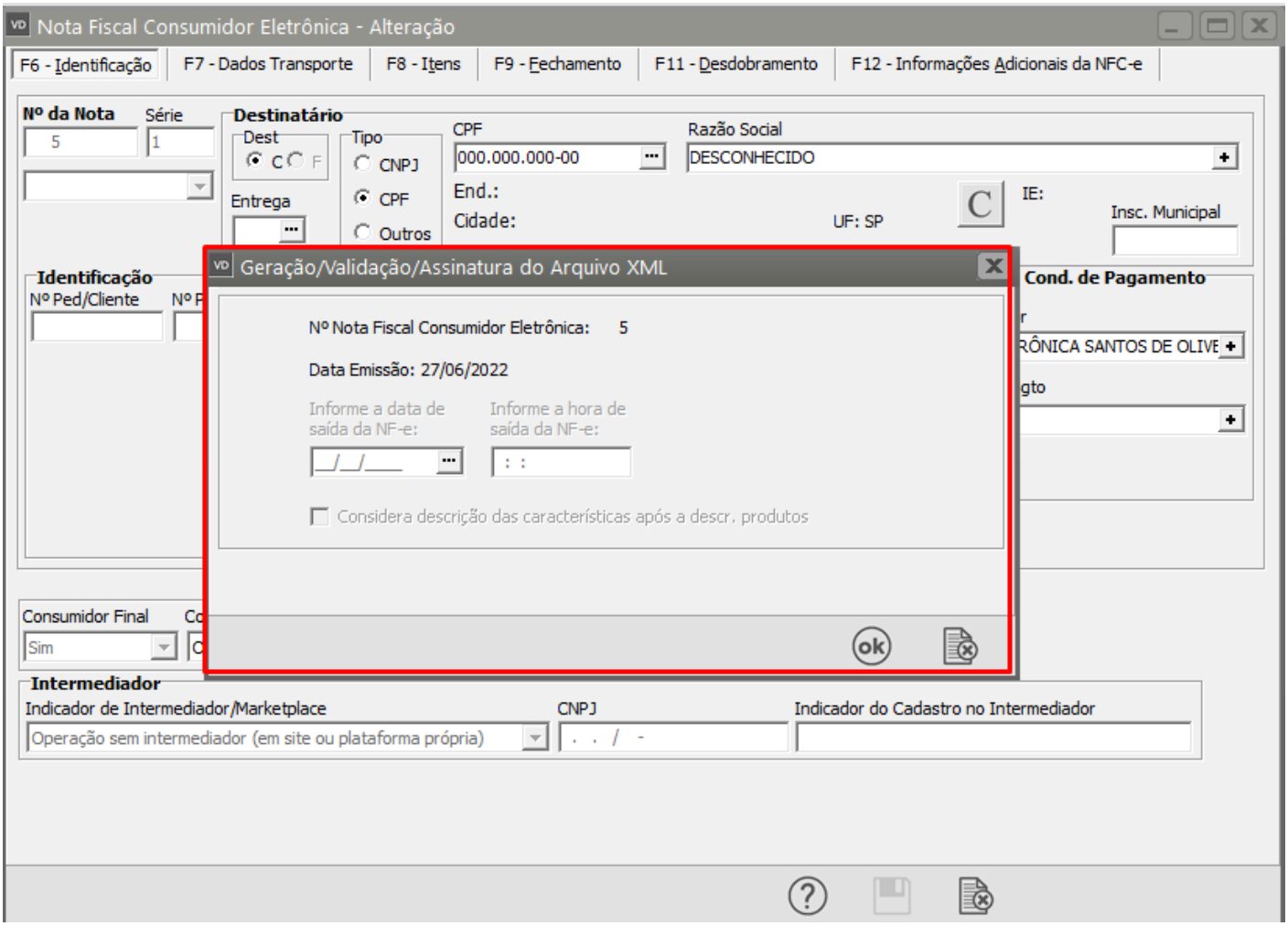

Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas a NFC-e será assinada e validada com sucesso.

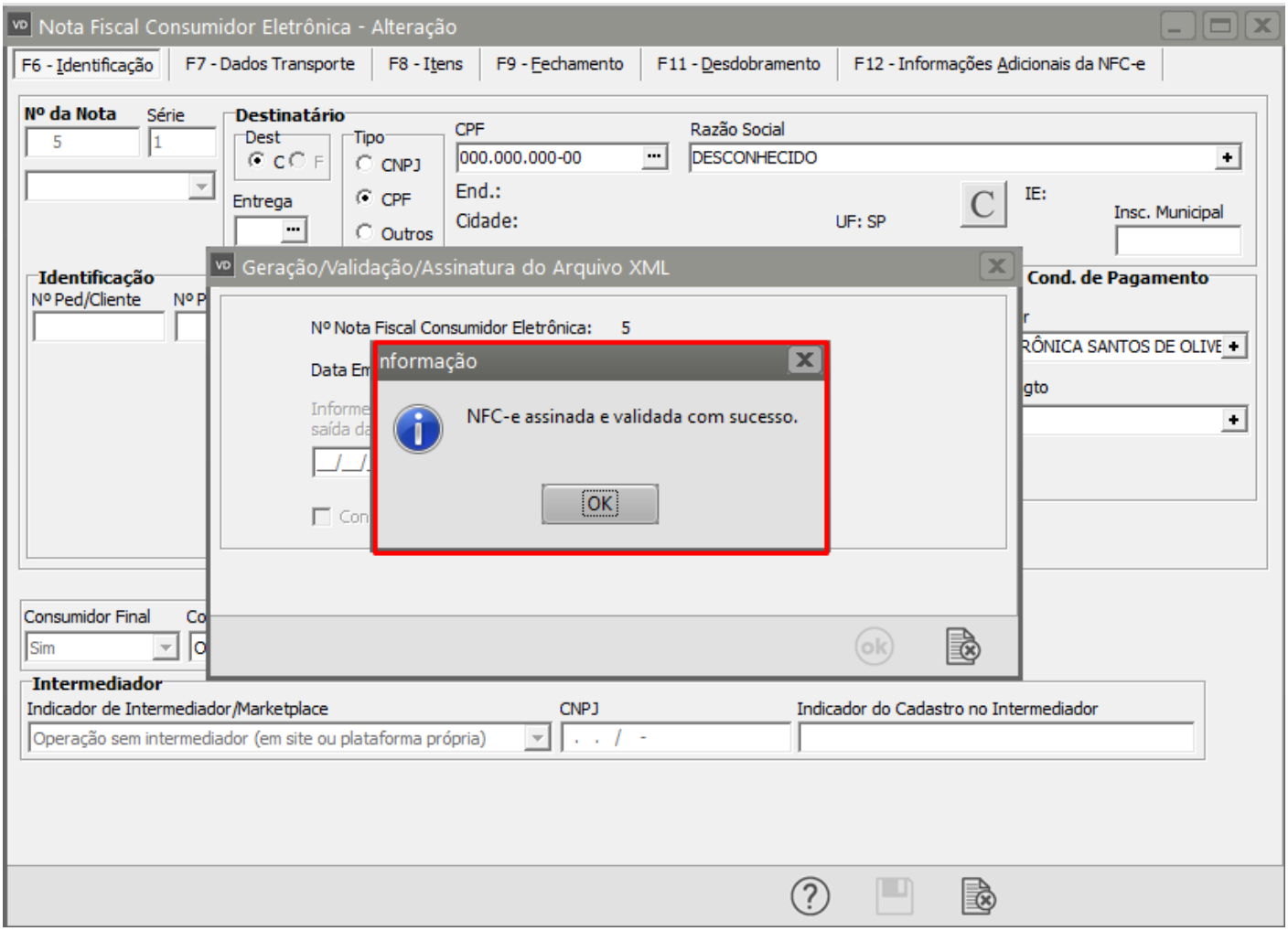

Realize a transmissão da NFC-e para a Sefaz.

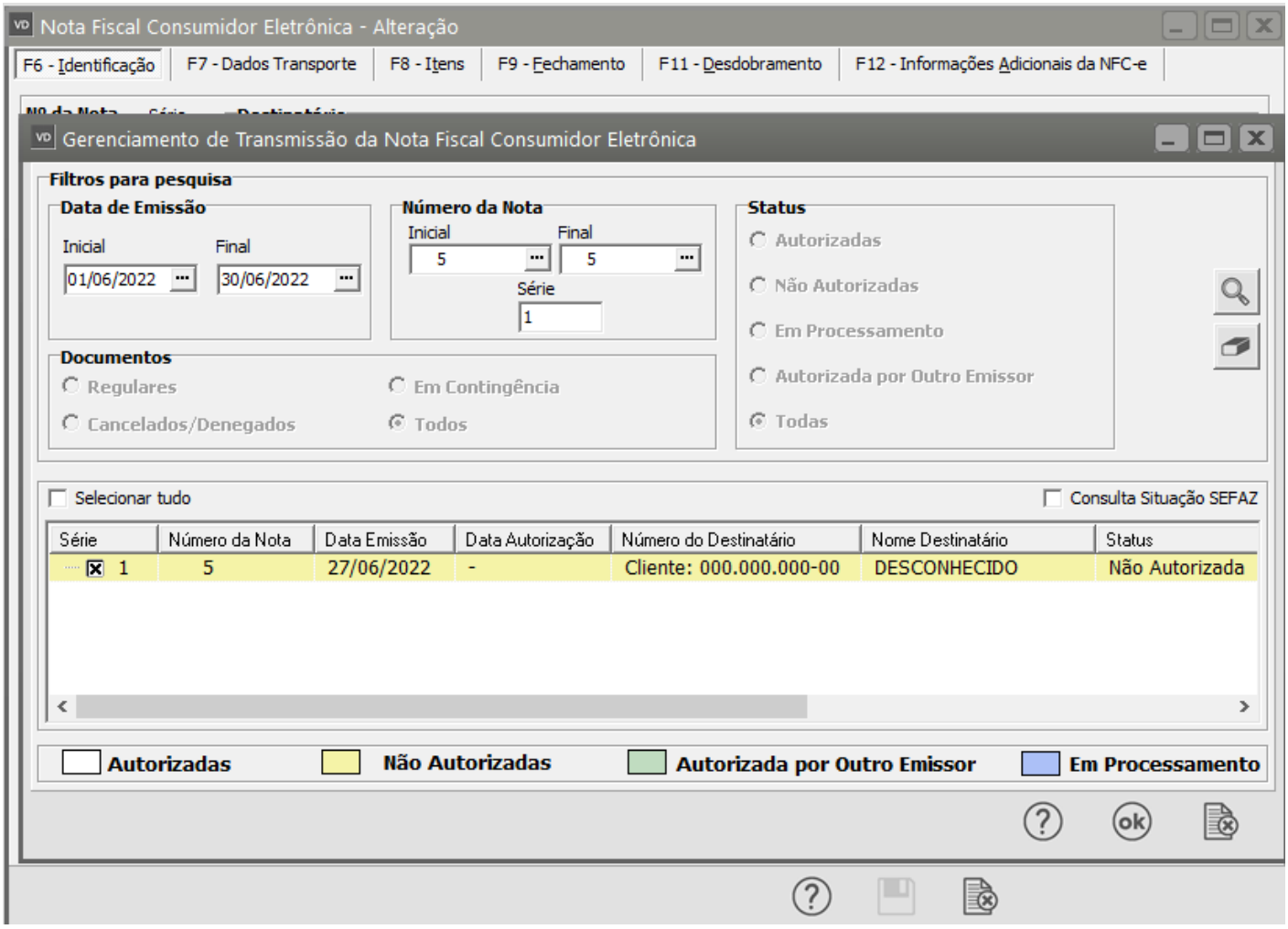

Revision #1
Created 15 September 2022 10:21:25 by Admin
Updated 23 November 2022 09:59:02 by Admin